



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.245/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, sejam realizados estudos visando à criação de uma gratificação especial aos profissionais da rede municipal de ensino que desempenham funções de apoio ou atuam diretamente na educação de crianças com necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais que trabalham com crianças portadoras de necessidades especiais desenvolvem uma função de extrema importância e exigem dedicação diferenciada, sensibilidade e preparo técnico para atender às diversas demandas que envolvem o processo de inclusão escolar.

Esses servidores enfrentam desafios diáriamente que vão além das atividades pedagógicas comuns, demandando atenção constante, manejo comportamental, apoio físico e emocional às crianças, além da articulação com a equipe pedagógica e as famílias.

A criação de uma gratificação especial reconhece o esforço e a responsabilidade desses profissionais, valorizando o compromisso com a inclusão e incentivando a permanência e qualificação desses servidores.

A valorização de quem atua na linha de frente da inclusão escolar é fundamental para garantir um atendimento digno, humano e de qualidade às crianças com necessidades especiais, fortalecendo as políticas públicas de educação inclusiva em nosso município.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de novembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

